

EDITAL Nº 01/2026

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A **Instituto de Projetos Socioambientais**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.059.314/0001-01**, com sede na **Rua Sabogi, nº 91 - Bangu - Rio De Janeiro/RJ**, doravante denominada **IPROSA**, torna público o presente Edital de contratação de empresa especializada para atuar no projeto **“Cuidando da saúde animal e prevenindo zoonoses nos territórios”**, em parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na Lei nº 13.019/2014.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa a contratação de empresa especializada em **Serviços Veterinários**, para a prestação dos seguintes serviços:

Item	Especificação	Quant.	Período
Médico Veterinário	Realizar o atendimento clínico dos animais nos mutirões para aplicação de 10 mil vacinas e administrar medicamentos, assegurando a saúde e o bem-estar animal.	2	10 meses
Auxiliar Veterinário	Prestar suporte direto aos veterinários, atuando na triagem, contenção segura dos animais, pesagem e preparo dos insumos nas tendas de atendimento.	2	10 meses

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Colaboração nº 199/2025, conforme consta na Meta 1 do Plano de Trabalho.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. A empresa contratada será integralmente responsável pela prestação dos serviços, garantindo sua integridade, funcionalidade e conformidade com as especificações técnicas e prazos definidos.

3.2. Os serviços devem seguir rigorosamente as resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

3.3. O IPROSA fornecerá as vacinas, medicamentos, seringas e materiais de contenção, a empresa será responsável pela aplicação e controle.

3.4. A empresa deverá entregar relatórios mensais contendo o número de animais atendidos, fichas clínicas e comprovação das ações.

3.5. A prestação de serviços é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o alcance dos resultados previstos no Plano de Trabalho.

4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

a) **Habilitação Jurídica:** Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

b) **Habilitação Profissional:** Possuir registro ativo e regular perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), tanto para a Pessoa Jurídica quanto para o Médico Veterinário Responsável Técnico.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: **saudeanimal2026.iprosa@gmail.com**, conforme instruções específicas do sistema.

5.2 A documentação deve ser composta por:

a) **Proposta Financeira:** Planilha detalhada de custos (em papel timbrado e assinado pelo representante da empresa).

b) **Documentos de Habilitação:**

1. Contrato Social do CNPJ;
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
6. Certidão de débito trabalhista – CNDT.

c) **Habilitação Profissional**

1. Certidão de Regularidade da Pessoa Jurídica emitida pelo CRMV-RJ;
2. Certidão de Regularidade Profissional do Médico Veterinário Responsável Técnico.

6. JULGAMENTO E PAGAMENTO

6.1. O critério de seleção será o **menor preço global**. É obrigatória a cotação de todos os itens, sob pena de desclassificação.

6.2. O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 56.000,00**.

6.3. O pagamento será realizado via **TRANSFEREGOV** após a formalização da contratação.

7. CRONOGRAMA

- **Recebimento de Propostas:** De 30 de abril a 10 de maio de 2026.
- **Divulgação do Resultado:** 15 de maio de 2026.
- **Prazo:** A prestação de serviços deverá ocorrer ao longo de 10 (dez) meses após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do projeto. A empresa vencedora será integralmente responsável pela prestação de serviços, conforme especificações estabelecidas no edital e no plano de trabalho, garantindo a integridade, qualidade e cumprimento dos prazos definidos.
- **Local:** Rua Sabogi, nº 91 - Bangu - Rio De Janeiro/RJ.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

8.2 A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

8.3 Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

DENILSON DA SILVA RAMOS
Diretor Presidente–IPROSA
CNPJ nº 13.050.314/0001-01